



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.595/2011

Súmula: “Denomina de Rua Madeira e Rua Mamoré, logradouros públicos, conforme específica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, incisos XII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo nº 2428/2011;

D E C R E T A

Art. 1º. Denomina de **Rua Madeira**, logradouro público, localizado no Bairro Iguaçu, loteamento Parque das Araucárias, iniciando na Rua Guaíra e com término na Rua Xingú, sendo aprovada como Rua A.

Art. 2º. Denomina de **Rua Mamoré**, logradouro público, localizado no Bairro Iguaçu, loteamento Parque das Araucárias, iniciando na Rua Piquirí e com término na Rua Madeira, sendo aprovada como Rua B.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 13 de setembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo